



PORTARIA Nº 0118/2017 de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA – Instaura Comissão de Recadastramento de Servidores da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 012/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22 de fevereiro do corrente ano, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação dos Servidores Públicos da AESGA para realização do recadastramento, que regulamenta o processo de recadastramento, documentos necessários, datas e horários.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instaurar a Comissão de Recadastramento de Servidores da AESGA, designando os seguintes servidores efetivos para compor a referida comissão: **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1; Dayse Vasconcelos Ximendes, mat. 2050-1; e Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1.**

Art. 2º - Designar para a Presidência da Comissão de Recadastramento de Servidores da AESGA especificada no Art. 1º desta Portaria, o servidor **Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em exercício